



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 26 de agosto de 2020.

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da renovação do Contrato N° 15/2017 evento 0742711, prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel) celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL SA - VIVO, CNPJ: 02.558.157/0001-62, a vencer em 04/10/2020, no valor global de R\$ 9.949,84 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Anuência e Proposta de prorrogação com manutenção dos valores, evento 0746814.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para aferição da vantajosidade na renovação, despacho COMAP, evento 0748392.

Solicitamos cotação a algumas empresas, eventos 0748581, 0748589 e 0749590, no entanto é claro o desinteresse em razão do mercado limitado e desse mercado entender que se trata de orçamento para ratificar uma possível prorrogação contratual, no entanto recebemos retorno da OI Soluções, evento 0749589 com valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Ressaltamos que temos um mercado restrito para cotação e apesar de termos apenas uma proposta recebida, observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa TELEFÔNICA BRASIL SA - VIVO, CNPJ - 02.558.157/0001-62 .

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, eventos 0743029, 0746821,0746822 e 0746824 .

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 26/08/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751087** e o código CRC **EF48C43F**.